

DECRETO LEGISLATIVO 96 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

**)(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/03)**

**(VEREADOR GILBERTO NATALINI - PSDB)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Telê Santana da Silva, e dá outras providências.*

)Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Telê Santana da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas